

Dados pessoais e declaração de procuração

(Aplicável aos agregados familiares candidatos/arrendatários de habitação social)

Eu _____, titular do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) n.º _____, para efeitos de apresentação de candidatura / de arrendamento de habitação social, declaro que:

I. Para além do bilhete de identidade de residente da RAEM, **Não sou** titular de documento de identificação de outro país ou região. **Sou** titular de documento de identificação de _____ (País/Região) n.º _____.

II. **Não sou** **Sou** proprietário ou promitente-comprador de qualquer prédio ou fracção autónoma, ou proprietário ou concessionário de qualquer terreno do domínio privado fora da RAEM (caso seja, tenho de declarar pormenorizadamente), com os documentos de identificação supracitados (incluindo o bilhete de identidade de residente da RAEM e o documento de identificação de outros/as países/regiões). Simultaneamente tenho conhecimento que não posso ser proprietário ou promitente-comprador de qualquer prédio ou fracção autónoma, ou proprietário ou concessionário de qualquer terreno do domínio privado na RAEM.

III. **Não sou titular** **Sou titular** de contas bancárias (incluindo contas bancárias individuais ou colectivas, se as tiver, comprometo-me a declará-las pormenorizadamente) nos bancos, instituições de crédito e instituições financeiras fora da RAEM com os documentos de identificação supracitados (incluindo o bilhete de identidade de residente da RAEM e o documento de identificação de outros/as países/regiões).

IV. Compreendo claramente que todos os documentos comprovativos ou dados fornecidos voluntariamente ao Instituto de Habitação (IH) da RAEM, são para serem usados pelo IH da RAEM, na apreciação da respectiva apresentação de candidatura/ arrendamento de habitação social, e para avaliação da minha qualificação, tratamento do respectivo procedimento, comparação e conferência, a fim de evitar o duplo gozo de benefícios habitacionais, especialmente, mas não se limitando à apreciação do rendimento e de propriedades.

V. Concordo que IH da RAEM, na apreciação da minha candidatura à qualificação de arrendamento, proceda à comparação e conferência dos meus dados pessoais com os dados pessoais por mim fornecidos para outras finalidades, a fim de confirmar que os dados não são falsos ou que provoquem interpretação errada e de acordo com os resultados da comparação e conferência, sejam adoptadas as acções consideradas adequadas.

VI. Autorizo o IH da RAEM a verificar e a conferir os dados necessários em relação à apreciação com os outros serviços governamentais, serviços públicos e organismos privados, ou empregadores de Macau, e concordo que quaisquer serviços governamentais (incluindo mas não se limitando à Direcção dos Serviços de Finanças, Conservatória do Registo Predial, Direcção dos Serviços de Identificação, Fundo de Segurança Social, Instituto de Acção Social e Corpo de Polícia de Segurança Pública), serviços públicos e organismos privados, ou empregadores, facultem os meus dados pessoais ao IH da RAEM com objectivo de apreciar, comparar e conferir as informações. Simultaneamente, autorizo o IH da RAEM a verificar e a conferir os dados das minhas contas bancárias (incluindo contas bancárias individuais ou colectivas) nos bancos, instituições de crédito e instituições financeiras, e concordo que quaisquer bancos, instituições de crédito e instituições financeiras facultem os dados das minhas contas bancárias (incluindo

contas bancárias individuais ou colectivas) ao IH da RAEM com objectivo de as apreciar, comparar e conferir as informações.

VII. Autorizo o IH da RAEM a verificar e a conferir os meus dados pessoais e os dados das minhas contas bancárias (incluindo contas bancárias individuais ou colectivas) com os serviços governamentais da Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK) (incluindo mas não se limitando à Land Registry, Companies Registry, Immigration Department, Inland Revenue Department, Housing Authority e Housing Department), os serviços públicos e organismos/empresas privadas, (incluindo mas não limitando: Housing Society, Urban Renewal Authority, bancos, instituições de crédito e instituições financeiras), ou empregadores, e concordo que quaisquer serviços governamentais da RAEHK (incluindo mas não se limitando à Land Registry, Companies Registry, Immigration Department, Inland Revenue Department, Housing Authority e Housing Department), os serviços públicos e organismos/empresas privadas (incluindo mas não limitando: Housing Society, Urban Renewal Authority, bancos, instituições de crédito e instituições financeiras), ou empregadores facultem os meus dados pessoais e os dados das minhas contas bancárias (incluindo contas bancárias individuais ou colectivas) ao IH da RAEM com objectivo de apreciar, comparar e conferir as informações.

VIII. Autorizo o IH da RAEM a verificar e a conferir os meus dados pessoais e os dados das minhas contas bancárias (incluindo contas bancárias individuais ou colectivas) com os serviços governamentais, serviços públicos, organismos privados, empresas privadas, empregadores, bancos, instituições de crédito e instituições financeiras dos/as países/regiões fora da RAEM onde se encontram as minhas propriedades declaradas nos pontos 2 e 3, e concordo que esses serviços governamentais, serviços públicos, organismos privados, empresas privadas, empregadores, bancos, instituições de crédito e instituições financeiras facultem os meus dados pessoais e os dados das minhas contas bancárias (incluindo contas bancárias individuais ou colectivas) ao IH da RAEM com objectivo de apreciar, comparar e conferir as minhas informações para o efeito de candidatura.

IX. Tenho conhecimento e aceito que o IH da RAEM possa utilizar os dados referidos para efectuar inquéritos ou estudos estatísticos, concordando ainda que o IH da RAEM apresente os documentos fornecidos à empresa de prestação de serviços de tratamento de dados, contratada pelo IH da RAEM para efeito do tratamento das candidaturas.

X. Declaro que estou ciente de que todos os dados declarados ao IH têm de ser verdadeiros e não podem ser ocultados quaisquer dados, ou prestados dados que possam provocar confusão ou interpretação errada. Se efectuar a prestação de declarações falsas ou inexactas, ou usar de qualquer meio fraudulento, assumirei a eventual responsabilidade penal prevista na lei, e o IH poderá cancelar a minha candidatura ao concurso ou anular o contrato assinado nos termos da lei, independentemente do impacto resultante das respectivas declarações falsas/dados falsos na minha candidatura ao concurso.

A falsificação de documento, é punida com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, de acordo com o disposto do artigo 244.º do Código Penal. O uso de atestado falso, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, de acordo com o disposto do artigo 250.º do Código Penal.

Assinatura do/a declarante
(conforme a assinatura do BIR da RAEM)
de de 20